

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - MA



ANO XL

São Luís, sexta-feira, 6 de março de 2020

Nº 44 - 16 Páginas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SEMGOV

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 91, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ANTONIO IVALDO RODRIGUES, do cargo em comissão, símbolo DAS, de Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS,
06 DE MARÇO DE 2020, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132ª DA REPÚBLICA.

Edivaldo de Holanda Braga Júnior
Prefeito

Pablo Zarthur Caffé da Cunha Rebouças
Secretário de Governo

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 91, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR ÊMERSON DE MACEDO GALVÃO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS, de Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS,
06 DE MARÇO DE 2020, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132ª DA REPÚBLICA.

Edivaldo de Holanda Braga Júnior
Prefeito

Pablo Zarthur Caffé da Cunha Rebouças
Secretário de Governo

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 91, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR EMERSON DE MACEDO GALVÃO,

do cargo em comissão, símbolo DAS-3, de Chefe da Assessoria Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS,
06 DE MARÇO DE 2020, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132ª DA REPÚBLICA.

FLS. Nº
PROC. Nº
MUNICÍPIO

Edivaldo de Holanda Braga Júnior
Prefeito

Pablo Zarthur Caffé da Cunha Rebouças
Secretário de Governo

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o dispositivo no art. 91, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR FRANCISCO DE CANINDE FERREIRA BARROS, do cargo em comissão, símbolo DAS, de Secretário da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS,
06 DE MARÇO DE 2020, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132ª DA REPÚBLICA.

Edivaldo de Holanda Braga Júnior
Prefeito

Pablo Zarthur Caffé da Cunha Rebouças
Secretário de Governo

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o dispositivo no art. 91, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR ISRAEL PETRINHOS MUNI RIBEIRO, do cargo em comissão, símbolo DAS-1, de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS,
06 DE MARÇO DE 2020, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132ª DA REPÚBLICA.

Edivaldo de Holanda Braga Júnior
Prefeito

Pablo Zarthur Caffé da Cunha Rebouças
Secretário de Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0404/2020	Espécie: Prorrogação de Prazo	Nº: 3º Termo Aditivo Prazo
OBJETO: Terceiro Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 02/2016, que tem como objeto a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade e ao direito à informação de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, conforme Briefing.		
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS	Representante Legal: Osmair Gomes dos Santos Filho	C.N.P.J: 05.495.876/0001-17
Contratada: Texto e Arte e Propaganda LTDA (Sócia Comunicação)	Representante Legal: Jampierre da Silveira Santos	C.N.P.J: 03.935.353/0001-71
Valor Global: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).	Prazo de Vigência: 01/03/2021	FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Assinatura do Termo: 01/03/2020	RECURSO ORÇAMENTÁRIO: PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0408.2258 Divulgação das Atividades do Legislativo	FONTE DE RECURSOS: 0100 PRÓPRIOS
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM

PORTARIA Nº 1.998 de 30 de Dezembro de 2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM no uso de suas atribuições legais em acordo com o que consta na sua nomeação em 17 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora REGINA CELIA DA SILVA REIS, de Matrícula nº167608-1, no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 4, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conceder 45 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 22/12/2019 a 04/02/2020, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº.1691/2019.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.


Maria José Marinho de Oliveira
Matrícula:58406-2
Presidente do IPAM


PORTARIA Nº 1.999 de 30 de Dezembro de 2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM no uso de suas atribuições legais em acordo com o que consta na sua nomeação em 17 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora SIDMA SILVA MAIA, de Matrícula nº149138-1, no cargo de PROFESSOR NIVEL MEDIO 1, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conceder 60 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 12/12/2019 a 09/02/2020, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº.1684/2019.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.


Maria José Marinho de Oliveira
Matrícula:58406-2
Presidente do IPAM


PORTARIA Nº 2.000 de 30 de Dezembro de 2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM no uso de suas atribuições legais em acordo com o que consta na sua nomeação em 17 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora CLEUDILENE GONCALVES LEITE, de Matrícula nº281910-1, no cargo de TEC MUN NIVEL MEDIO ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS, conceder 30 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 19/12/2019 a 17/01/2020, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº.1679/2019.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.


Maria José Marinho de Oliveira
Matrícula:58406-2
Presidente do IPAM

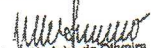
PORTARIA Nº 2.001 de 30 de Dezembro de 2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM no uso de suas atribuições legais em acordo com o que consta na sua nomeação em 17 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora DEYDIANY FERREIRA RIBEIRO DA CUNHA, de Matrícula nº491576-1, no cargo de TEC MUN NIVEL MEDIO ENFERMAGEM lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS, conceder 120 dias de LICENÇA MATERNIDADE, no período de 12/12/2019 a 09/04/2020, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº.1680/2019.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.


Maria José Marinho de Oliveira
Matrícula:58406-2
Presidente do IPAM


PORTARIA Nº 2.002 de 30 de Dezembro de 2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM no uso de suas atribuições legais em acordo com o que consta na sua nomeação em 17 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora FRANCIRENE MARIA BARROSO DE CARVALHO Matrícula nº72002-1, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS, conceder 30 dias de LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMILIA COM VENCIMENTO (MÉDICO PERITO), no período de 21/12/2019 a 19/01/2020, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº.1685/2019.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.


Maria José Marinho de Oliveira
Matrícula:58406-2
Presidente do IPAM

PORTARIA Nº 13 /2020 – CMSL.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

Designa Fiscal de Contrato para atuar no Contrato nº 002/2020-CMSL, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de água mineral para Câmara Municipal de São Luís.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o dispositivo normativo expresso pelo art.58, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993, o qual estabelece o dever-poder da Administração Pública fiscalizar a execução dos Contratos administrativos;

Considerando o que estabelece o art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 6º do Decreto Federal nº 9.507/2018, que determinam que a fiscalização da execução do Contrato administrativo, far-se-á por Representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores BRUNNO CÉSAR TRINDADE SERRA, - Mat. 80324-2- Chefe de Departamento de Material e Patrimônio e THIAGO BRANDÃO SILVA,- Mat. 4158-1-Chefe de Departamento de Manutenção e Infraestrutura, para promover o acompanhamento e a fiscalização, exercendo a função de Fiscal e Suplente respectivamente da execução de Contrato nº 002/2020, celebrado com a empresa L.H. DURANS PINHEIRO, devidamente inscrita no CNPJ nº 12.532.115/0001-06, que tem por objeto fornecimento de água mineral para Câmara Municipal de São Luís. Processo Administrativo nº 5.031/2019- CMSL.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



MÁRCIO LUCAS MARTINS FEITOSA
Administrativo desta Casa Legislativa

PORTARIA Nº 16 /2020 – CMSL.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

Designa Fiscal de Contrato para atuar no 3º termo aditivo do Contrato nº 002/2018-CMSL, que tem por objeto a Contratação de Empresa para prestação de serviço de publicidade de interesse da Câmara Municipal de São Luís.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o dispositivo normativo expresso pelo art.58, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993, o qual estabelece o dever-poder da Administração Pública fiscalizar a execução dos Contratos administrativos;

Considerando o que estabelece o art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 6º do Decreto Federal nº 9.507/2018, que determinam que a fiscalização da execução do Contrato administrativo, far-se-á por Representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores GLAUCIO DE SOUSA ERICEIRA, - Mat. 70154-2 – Diretor de Comunicação e ADELIA MARIA BARBOSA PAES LANDIN, - Mat. 8812-1– Ass. Asst. Leg. CL - A, para promover o acompanhamento e a fiscalização, exercendo a função de Fiscal e Suplente respectivamente da execução de Contrato nº 002/2018-CMSL- Terceiro Termo de Aditivo-, celebrado com a empresa TEXTO E ARTE PROPAGANDA LTDA (SOFIA COMUNICAÇÃO), devidamente inscrita no CNPJ nº 03.935.353/0001-71, que tem por objetivo a prestação de serviços de publicidade - Processo Administrativo nº 0404/2020/CMSL.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



MÁRCIO LUCAS MARTINS FEITOSA
Administrativo desta Casa Legislativa